



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 004/2023

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

4ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-COFC nº 004/2023.

Realização: virtual – aplicativo “<https://meet.google.com/jsm-noig-rnf>”

Data e horário: 23/03/2023 às 12:45h.

Vereadores presentes: Almir Roberto (presidente), Luís César dos Santos (vice-presidente) e Caio Garcia (secretário).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- Leitura da ata anterior.

- Votação da ata.

- Recebimento da seguinte proposição e sua subemenda:

Substitutivo-CCJR ao Projeto de Lei nº 068/2022 – *Autora: Comissão de Constituição, Justiça e Redação* – “Institui o Programa Bolsa Atleta (PBA) e dá outras providências.” Proposição com a **Subemenda 1 ao Substitutivo-CCJR/PL068-2022** - *Autora: Comissão de Assuntos Gerais e Residuais*.

- Despacho da proposição ao relator.

Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Caio.

- Aprovada a ata anterior por unanimidade.

- O sr. Presidente nomeou o vereador Caio Garcia como relator do Projeto de Lei nº 068/2022.

- O relator informou seu interesse em apresentar o voto imediatamente, nos termos regimentais.

C G

Assinatura



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Recebido o Voto do Relator como Parecer-COFC nº 001/2023, opinando pela aprovação no mérito do Substitutivo da CCJR com a Subemenda nº 1 da CAGR.

- O Presidente então pôs o Voto em discussão e votação, sendo **aprovado** por unanimidade, e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.

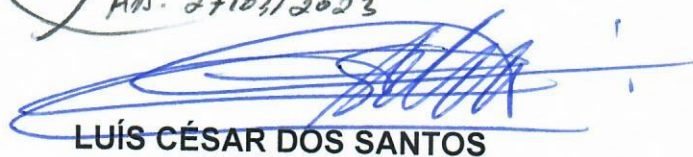
- Finda a pauta o sr. Presidente informou que com a aprovação do parecer, o Projeto de Lei nº 068/2022 retornarão para a Mesa Diretora, conforme Despacho do Presidente da Câmara, para inclusão em Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 06/04/2023, conforme calendário aprovado.

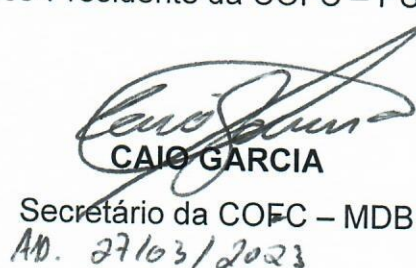
----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- //

Li e achei conforme a Ata R-COFC nº 004/2023. Assinatura posterior autorizada pelo art. 6º do Ato da Mesa nº 01/2021.


ALMIR ROBERTO
Presidente da COFC – SDD
Ad. 27/03/2023


LUÍS CÉSAR DOS SANTOS

Vice-Presidente da COFC – PSDB


CAIO GARCIA
Secretário da COFC – MDB
Ad. 27/03/2023